



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

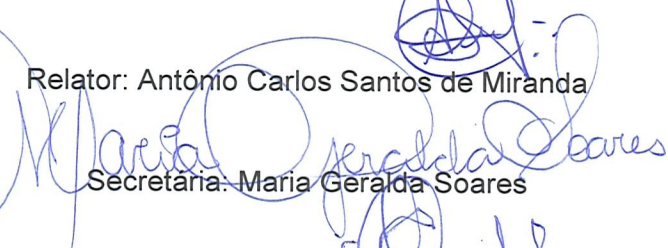
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

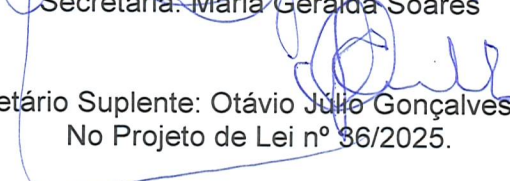
ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Contando com a presença do Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, convocado pela Portaria nº 896/2025, de 14 de novembro de 2025, para atuar como suplente do Secretário no Projeto de Lei nº 36/2025. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião. A Presidência informou que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer dos Projetos de Lei nº **36/2025** que "Altera a Lei nº 1.384, de 29 de novembro de 2017 que 'Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência, nos eventos realizados no Município de Matias Barbosa.'", nº **38/2025** encaminhado pela Mensagem Aditiva nº 07 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Matias Barbosa para o período de 2026 a 2029."; nº **39/2025** que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2026." nº **46/2025** que "Delimita a expansão do perímetro urbano da cidade de Matias Barbosa às margens da BR 040." e nº **49/2025** que "Dispõe sobre a previsão do desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2026." O Senhor Relator, Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação nos Projetos de Lei nº **36/2025**, nº **38/2025**, com a emenda nº 01 apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação; nº **39/2025**, com a emenda nº 01 apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e as emendas impositivas de nº 01 à nº 157, de autoria dos vereadores desta Casa Legislativa; nº **46/2025** e nº **49/2025**, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezessete horas e trinta e nove minutos. Sala das Comissões, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Guilherme Macedo Silva


Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda


Secretária: Maria Geralda Soares


Secretário Suplente: Otávio Júlio Gonçalves Filho
No Projeto de Lei nº 36/2025.